



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.708, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

(Recebe em doação e incorpora um veículo automotor ao patrimônio municipal e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando, o contido no Processo Digital nº 6655/2022, datado de 28.12.2022, referente a doação de um veículo automotor, através do Governo do Estado de São Paulo, Casa Militar, Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação pura e simples, para a Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, um veículo automotor, com os seguintes equipamentos abaixo, doados pelo Governo do Estado de São Paulo, Casa Militar, Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil:

1 veículo L200 Triton Mitsubishi GLS 2.4 D 4x4 AT - ano fabr 2022 - marca modelo 222339 - tipo caminhonete especial - motor 4N15BAJ3926 - câmbio V5AZKY-----22ET107020 - PASSAGEIRO 5 - combustível diesel - 190 cavalos - cor branco alpino - chassi 93XSYKL1TPCN63654 - N. F. nº 000.604.990 - Série 10 - Valor: R\$ 256.625,18
1 conjunto de combate a incêndio - 1 motoserra

Art. 2º. Os bens referidos no Artigo 1º, ficam incorporados ao patrimônio municipal.

Art. 3º. O Departamento de Finanças da Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira - SEPLAF, deverá tomar todas as providências necessárias para o registro contábil dos bens contantes deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de fevereiro de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo